



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3863 - MARATAÍZES - ES - quinta-feira - 31 de agosto de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2339 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 2.052 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar 2.052 de 28 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo a municipalizar trechos urbanos das Rodovias Estaduais ES/060, ES 487 e ES 490 no Município de Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 31 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 2340 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 2.337/2023, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar 2.337 de 16 de agosto de 2023 passa avigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

a) Trecho 01 inserido na coordenada inicial 311.906 m E / 7.677.061 m S e coordenada final 311.792 m E / 7.675.363 m S com 2.036 metros na Rodovia Estadual ES-060 que se faz coincidente com a Rod. do Sol e Av. Simão Soares.

b) Trecho 02 inserido na coordenada inicial 311.792 m E / 7.675.363 m S e coordenada final 310.844 m E / 7.675.719 m S com

1.106 metros na Rodovia Estadual ES-487 que se faz coincidente com a Av. Cristiano Dias Lopes Filho.

c) Trecho 03 inserido na coordenada inicial 311.792 m E / 7.675.363 m S e coordenada final 309.960 m E / 7.671.709 m S com 4.227 metros na Rodovia Estadual ES-060 que se faz coincidente com a Av. Simão Soares.

d) Trecho 04 inserido na coordenada inicial 309.960 m E / 7.671.709 m S e coordenada final 308.316 m E / 7.671.624 m S com 1.651 metros da Rodovia Estadual ES-060, da Av. Domingos Martins (no final da Av. Rubens Rangel) até a rotatória da ES-060, Cachoeiro XMarataízes." (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Marataízes/ES, 31 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO - P Nº 10.087, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto-P nº 9.986 de 29 de agosto de 2023, que concedeu férias prêmio à Servidora Pública Municipal, **GÉSSICA SOUZA DA SILVA PIRES**, passando a vigor com a seguinte redação:

"DECRETO-P Nº 10.086, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda nos termos do processo administrativo nº 32693/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, GÉSSICA



Autenticar documento em <https://marataizes.cam.municipal.es.gov.br/autenticacao> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOUZA DA SILVA PIRES, Matrícula 1048901, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Atendimento Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação.

Parágrafo Único – O servidor terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste ato, para entrar em gozo das férias, conforme disposto no art. 113 da Lei Complementar nº 053 de 09 de outubro de 1997.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 29 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 31 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 10.088, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
ROMARIO DA SILVA OZÓRIO	CHEFE DO SETOR DE EVENTOS	CC5	SETUR
MERLIN FERNANDES FABIANO	CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO	CC5	SEMGOV
RODRIGO LUIZ TORRES SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVA	CC2	SEMOU
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	CC3	SEMOU
JONES DE TOLEDO ANTUNES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	CC3	SEMAG
FABRICIO BAIENSE FONSECA	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	CC3	SEMAG
LUCAS DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR DE SERVIÇOS DO INTERIOR	CC3	SEMIN
CARLOS DE FREITAS FERNANDES	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3	SEMSUR
FARLEY PEREIRA XAVIER	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEDESSP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 31 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.cariocas.gov.br> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 31/08/2023 às 10:00:00 pelo servidor público ROBERTINO BATISTA DA SILVA, CPF nº 000.000.000-00, no Município de Marataízes - Estado do Espírito Santo, Brasil.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO - P Nº 10.089, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para ocupar cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
MERLIN FERNANDES FABIANO	CHEFE DO SETOR DE EVENTOS	CC5	SETUR
ROMARIO DA SILVA OZÓRIO	CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO	CC5	SEMGOV
FARLEY PEREIRA XAVIER	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVA	CC2	SEMOU
JONES DE TOLEDO ANTUNES	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	CC3	SEMOU
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP
FABRICIO BAIENSE FONSECA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	CC3	SEMAG
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	CC3	SEMAG
CARLOS DE FREITAS FERNANDES	DIRETOR DE SERVIÇOS DO INTERIOR	CC3	SEMIN
LUCAS DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3	SEMSUR
RODRIGO LUIZ TORRES SILVA	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEDESSP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 31 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 06176/2018 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa II, o processo sob o nº 06176/2018 referente a Sindicância Administrativa nº05/2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.cariocas.gov.br> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 31/08/2023 às 10:00:00 pelo servidor público ROBERTINO BATISTA DA SILVA, CPF nº 000.000.000-00, no Município de Marataízes - Estado do Espírito Santo, Brasil.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 043817/2017 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa II, o processo sob o nº 043817/2017 referente a Sindicância Administrativa nº001/2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 026590/2017 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa II, o processo sob o nº 026590/2017 referente a Sindicância Administrativa nº005/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Autenticar documento em <https://marataizes.es.gov.br/portal> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e substituído pelo Decreto nº 3.662/2006.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEDESSP Nº 061/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2023.05.19.01.”**

O Secretário Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial de Marataízes no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO-P Nº 10.004, de 19 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor, **ROMULO COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, servidor desta municipalidade, matrícula funcional sob o Nº 10554601, investido no cargo Guarda Civil Municipal, na Secretaria da Defesa Social e Segurança Patrimonial, como fiscal da Autorização de fornecimento do Termo de Adesão **Nº. 2023.05.19.01** do Município de Pacajus/CE - Pregão Eletrônico **N.º 2023.05.19.01** – Contrato **Nº. 330/2023**, que tem como objetivo atestar a contratação da empresa **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICO TÁTICO NIVEL III-A**, para utilização da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Servidor, **THIAGO DA SILVA PAZ**, matrícula funcional sob o Nº 10765501, brasileiro, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria da Defesa Social e Segurança Patrimonial.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado ou na sua ausência, o fiscal substituto, deverá:

I Zelar pelo fiel cumprimento da Autorização de fornecimento notando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art.4º – Dê ciência aos servidores designados;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2023.

Marataízes, 31 de Agosto de 2023.

WELITON DA SILVA

Secretário da Defesa Social e Segurança Patrimonial

Autenticar documento em <https://marataizes.es.gov.br/portal> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e substituído pelo Decreto nº 3.662/2006.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEDESSP Nº 062, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL (SEDESSP).**

O Secretário Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial de Marataízes, Weliton da Silva, nomeado pelo Decreto-P nº 10.004, de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 108, § 4º da Lei Complementar nº 053/97; atendendo à Instrução Normativa SRH/01/2021; em complemento à Portaria/Sedessp nº 064/23; e nos termos dos processos administrativos 013/23 e 38.071/23,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder fruição de férias, percebidas, mas não gozadas, ao servidor MARCOS AURÉLIO PEDROSA, matrícula 003022-01, Guarda Patrimonial Interno, no período de 15.12.23 a 13.01.24, nos termos dos processos administrativos 013/23 e 38.071/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

PORTARIA Nº 028, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, A PEDIDO, DO PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.721/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, o período de fruição de férias do Assessor Administrativo e Judicial da Procuradoria, concedido por meio da Portaria Nº 021, publicada no DOM Nº 3677 de 05 de dezembro de 2022, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	GARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
ANGELO GUILHERME LOPES	Assessor Administrativo e Judicial da Procuradoria	2023	11/09/2023 a 10/10/2023

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 30 de agosto de 2023.

WAGNER J. E. CARMO**Procurador-Geral do Município**

Autenticar documento em <https://marataizes.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 26/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 8.742, de Dezembro de 1993, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Leis Municipais de N.º 055/1997, de 13 de Outubro de 1997 e de N.º 1.371/2011 de 18 de Março de 2011.

Considerando a necessidade de indicação e nomeação para ocupar o cargo de Conselheiro Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes/ES;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2023, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial N.º 3.838, datado no dia 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a indicação da Sr Pedro Galante de Carvalho, para atuar como Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marataízes/ES.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Marataízes – ES, 31 de agosto de 2023.

MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001234/2023

PROTOCOLO: N.º 041502/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CERTAME:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 000009000001.1030300282.079.33903000000-170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO -

Autenticar documento em <https://marataizes.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001250/2023
 PROTOCOLO: N.º 009844/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: INNOVAFARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA
 CERTAME:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030300282.079.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 234,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**EXTRATO 0001 DO TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 000385/2022
 CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO EXPANDIDA SUL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS DO CONSÓRCIO, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
 VALOR: R\$ 3.852.985,52
 Dotação orçamentária: 000009000001.1030200272.073 - Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde 33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio
 DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023
 SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, CRISTIANE FRANCA DE SOUZA RIBEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FABRÍCIO PETRI - CONTRATADA
 PROCESSO: PROTOCOLO N.º 037948/2023

EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 000088/2021
 CONTRATADA: PEDRO PAULO MARVILA
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 1.200 HORAS DE CAMPO DE FUTEBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NA LOCALIDADE DE BREJO DOS PATOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
 PRAZO: 11 de setembro de 2023 A 10 de setembro de 2024.
 VALOR: R\$ 49.558,00

000015 000001 27 81200402.148 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO
 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023
 SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 RONER SILVA PASCOAL, PEDRO PAULO MARVILA - CONTRATADA
 PROTOCOLO N.º 42653/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 000008/2023
 ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0021

O Prefeito de Marataízes - ES, Exmo. Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

HOMOLOGAR

O procedimento licitatório N.º 017049/2023, realizado através da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 000008/2023, para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS 13 KG, VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, SUPORTE E KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG, em favor de ARMAGEM LITORAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.268.251/0001-66, com sede na AVENIDA ITAPEMIRIM, 2341 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000 vencedora no lote 5 no valor total de R\$ 386.705,00 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinco reais), DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.071.232/0001-97, com sede na RUA PEDRO DIAS, 20 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300770 vencedora nos lotes 3, 4, 8 e 9 no valor total de R\$ 20.585,20 (vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), J.R.S ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 45.032.252/0001-30, com sede na RUA JACINTO ROMANO DA SILVA, S/N.º - ACAPULCO - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000 vencedora nos lotes 2, 7 e 10 no valor total de R\$ 176.594,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais) e R. G. LEAL AGUA E GAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.435.366/0001-35, com sede na ESTRADA PRINCIPAL, 159 - VARGEM GRANDE - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000 vencedora nos lotes 1 e 6 no valor total de R\$ 72.852,50 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro na Lei Federal N.º 8.666/1993 e a Lei Federal N.º 10.520/2002. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 11 de agosto de 2023.
ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

EDITAL RAUL SAMPAIO**EDITAL Nº 008/2023**

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS NO RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO do EDITAL “RAUL SAMPAIO”(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE AGOSTO DE 2023) – EDITAL 04/2023.

A Comissão Julgadora do Edital “Raul Sampaio”, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES DO EIXO I, EIXO II, EIXO III, EIXO IV E EIXO V, de acordo com RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE AGOSTO DE 2023, FOLHAS 08, 09 E 10) - EDITAL 04/2023 – PONTUAÇÃO DOS HABILITADOS, para comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, afim de assinarem o TERMO DE COMPROMISSO nos dias 05/09/2023 e 06/09/2023 8:00 às 17:00.

Comissão Julgadora do Edital “ RAUL SAMPAIO”



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atas de Registro de Preços N.º 128, 129, 130 e 131/2023 - Pregão Presencial N.º 000008/2023 - 1º Publicação

Fornecedores Registrados: ARMAZEM LITORAL LTDA, DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI, J.R.S ALIMENTOS LTDA e R. G. LEAL AGUA E GAS

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS 13 KG, VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, SUPORTE E KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÓrgãos Participantes:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata N.º 131/2023		R. G. LEAL AGUA E GAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
17	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TONOLI	UN	2.250	8.050	18.112,50
12	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TONOLI	UN	3.000	8.050	24.150,00
1	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TONOLI	UN	600	8.050	4.830,00
22	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TONOLI	UN	937	8.050	7.542,85
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						54.635,35
LOTE: 00002 Ata N.º 130/2023		J.R.S ALIMENTOS LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
19	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ULTRAGAZ	UN	19	186.000	3.534,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).	ULTRAGAZ	UN	15	186.000	2.790,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO					
5	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).	ULTRAGAZ	UN	150	186.000	27.900,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
24	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).	ULTRAGAZ	UN	7	186.000	1.302,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					35.526,00	
LOTE: 00003 Ata N.º 129/2023		DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
15	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	MEGA PLAST	UN	75	18.890	1.416,75
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

10	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	MEGA PLAST	UN	37	18.890	698,93
4	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEGA PLAST	UN	150	18.890	2.833,50
20	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEGA PLAST	UN	45	18.890	850,05
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					5.799,23	
LOTE: 00004 Ata N.º 129/2023		DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
16	KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTTIÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTTIÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTTIÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM; TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO. - REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO; -REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTTIÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 À 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VINIGAS	UN	15	38.910	583,65



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

11	<p>KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTIJÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM;TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO;-REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTIJÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 Å 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</p>	VINIGAS	UN	30	38.910	1.167,30
3	<p>KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTIJÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM;TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO;-REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTIJÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 Å 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	VINIGAS	UN	150	38.910	5.836,50
21	<p>KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTIJÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM;TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO;-REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTIJÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 Å 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	VINIGAS	UN	52	38.910	2.023,32
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					9.610,77	
LOTE: 00005 Ata N.º 128/2023		ARMAZEM LITORAL LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

18	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	ULTRAGAS	UN	187	97.900	18.307,30
13	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</p>	ULTRAGAS	UN	300	97.900	29.370,00
2	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	ULTRAGAS	UN	180	97.900	17.622,00
8	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	ULTRAGAS	UN	1.566	97.900	153.311,40



6	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAS	UN	864	97.900	84.585,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
7	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAS	UN	252	97.900	24.670,80
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
9	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAS	UN	54	97.900	5.286,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
23	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAS	UN	547	97.900	53.551,30
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						386.705,00
LOTE: 00006 Ata N.º 131/2023		R. G. LEAL AGUA E GAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
41	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TONOLI	UN	750	8.050	6.037,50
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

36	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TONOLI	UN	1.000	8.050	8.050,00
25	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TONOLI	UN	200	8.050	1.610,00
46	AGUA MINERAL 20 LITROS RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS REGISTRADA NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TONOLI	UN	313	8.050	2.519,65
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						18.217,15
LOTE: 00007 Ata N.º 130/2023		J.R.S ALIMENTOS LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
43	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ULTRAGAZ	UN	6	186.000	1.116,00
38	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ULTRAGAZ	UN	5	186.000	930,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

29	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ULTRAGAZ	UN	50	186.000	9.300,00
48	BOTIJA DE GAS BUTANO 13 KG VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG EM AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA; PRESSÃO INTERNA DE 2 A 7KG/CM²; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EM CASO DEPRESSÃO INTERNA, LIBERE O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME. NORMA ABNT NBR 8460 – ESPECIFICA OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS, PEÇAS ACESSÓRIAS E ENSAIOS, PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, ALTERAÇÃO E SEGURANÇA NO ENCHIMENTO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8865 – PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NORMA ABNT NBR 8866 – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO VISUAL DAS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ULTRAGAZ	UN	3	186.000	558,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					11.904,00	
LOTE: 00008 Ata N.º 129/2023		DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
39	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEGA PLAST	UN	25	18.890	472,25
34	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	MEGA PLAST	UN	13	18.890	245,57
28	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEGA PLAST	UN	50	18.890	944,50



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

44	GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS GARRAFÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - TRANSPARENTE PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEGA PLAST	UN	15	18.890	283,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						1.945,67
LOTE: 00009 Ata N.º 129/2023		DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
40	KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTTIÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTTIÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTTIÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM; TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO; -REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTTIÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 À 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VINIGAS	UN	5	38.910	194,55
35	KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTTIÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTTIÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTTIÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM; TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO; -REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTTIÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 À 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	VINIGAS	UN	10	38.910	389,10



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

27	KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTTIÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTTIÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTTIÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM; TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO;-REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTTIÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 À 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VINIGAS	UN	50	38.910	1.945,50
45	KIT PARA INSTALAÇÃO KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG DE BAIXA PRESSÃO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA- -REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRAÇADEIRAS; -MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTTIÃO DE GÁS; REGISTRO REGULADOR; RECOMENDADO PARA BOTTIÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG; MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO; VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA; ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTTIÃO P13; CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO;; LINHA: DOMÉSTICO 2KG/H PE: 7 BAR; PS: 2,8 KPA; VAZÃO KG/H: 2; CE: BORB. P13; CS: 3/8 BM; TIPO: N/D -REGISTRO CERTIFICADO PELO INMETRO.- REGULADOR DE GÁS COM REGISTRO E MANGUEIRA BAIXA PRESSÃO;-REGULADOR COM ROSCA DE 5/8 UNC (BOTTIÃO P13); - REGULADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO. - MANGUEIRA: O TIPO PADRÃO É DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O LOGO DO INMETRO, O PRAZO DE VALIDADE (5 ANOS) E O NOME DO FABRICANTE. O COMPRIMENTO DEVE ESTAR ENTRE 80 CM E 1,25 M. - ABRAÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO; MEDIDA: ÁREA DE APERTO: DE 13 À 19MM (1/2 A 3/4); LARGURA DA FITA: 9MM; PESO: 0.01 KG. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VINIGAS	UN	18	38.910	700,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					3.229,53	
LOTE: 00010 Ata N.º 130/2023		J.R.S ALIMENTOS LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
42	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ULTRAGAZ	UN	63	98.000	6.174,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

37	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</p>	ULTRAGAZ	UN	100	98.000	9.800,00
26	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	ULTRAGAZ	UN	60	98.000	5.880,00
32	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	ULTRAGAZ	UN	522	98.000	51.156,00
30	<p>RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTIJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	ULTRAGAZ	UN	288	98.000	28.224,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

31	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAZ	UN	84	98.000	8.232,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
33	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAZ	UN	18	98.000	1.764,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
47	RECARGA DE GAS BUTANO 13 KG RECARGA DE GÁS BUTANO 13 KG GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTANO E PROPANO, CAPACIDADE DA BOTAJA 13KG, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOSÃO. COM AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DA ANP Nº 297, DE 18/11/2003, NO CASO DE REVENDA. AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, EM PLENA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.3º DA RESOLUÇÃO ANP Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2005, NO CASO DE DISTRIBUIDORA.	ULTRAGAZ	UN	183	98.000	17.934,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						129.164,00
VALOR TOTAL GERAL R\$						656.736,70

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2023.

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
 ARMAZEM LITORAL LTDA, DUGUANU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI, J.R.S ALIMENTOS LTDA e R. G. LEAL AGUA E GAS
Processo Administrativo N.º 017049/2023



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 003167****15 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE PARTE DOS RESTOS A PAGAR
INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2022.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º. Fica cancelados parte dos Restos a Pagar Inscritos em 2022 discriminados no **Anexo Único**, proveniente dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Legislativos, constantes do Orçamento Fiscal.

Art. 2º. A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverão ser partes integrantes do balancete do mês de **Agosto de 2023 da Câmara Municipal de Marataízes.**

Art. 3º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual – LOA ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – ES, 15 de Agosto 2023.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM – Ordenador de Despesa
Biênio 2023/2024

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 15/08/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 15/08/2023 15:58
Máquina: CMM-CONTABILIDA

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Credor	Valor
Decreto	0003231/2023	15/08/2023	Empenho Nº 0000009/2022	0000012	MEU PPOSTO LTDA	555,39
Decreto	0003231/2023	15/08/2023	Empenho Nº 0000166/2022	0000018	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	5.040,00
Decreto	0003231/2023	15/08/2023	Empenho Nº 0000167/2022	0000018	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	1.900,00
Decreto	0003231/2023	15/08/2023	Empenho Nº 0000173/2022	0000018	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	7.500,00
						14.995,39



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31.0035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 125/2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e nos termos da Lei 2.267/2022 alterada pela Lei 2.316/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Pregoeiro que receberá a gratificação de 50%, o seguinte servidor:

I – THIAGO PEREIRA SARMENTO;

Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores que receberão a gratificação de 50%:

I – Nelson Morghetti Júnior;
II – Altair Ferreira Carvalho
III – Patrícia Peruzzo Nicolini

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as Portarias nºs 126/2019, 132/2019, 77/2021 e 91/2021, 28/2022, 65/2022, 82/2022, 68/2023 e 77/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 31 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 126/2023.**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Iasmin Emily Candal Ribeiro**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 01/09/2023 à 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 31 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

PORTARIA Nº 127/2023.**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Lazáro Silva de Queiroz**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 05/09/2023 à 04/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 31 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO



Autenticar documento em <https://marataizes.ea.maratasespapel.com.br/autenticacao>
com o identificador 310035003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
em 31/08/2023 às 14:00:27:00 por diariooficial@marataizes.es.gov.br

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO
Secretária Municipal de Controle Interno

ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

WELITON DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONER SILVA PASCOAL
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA
Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Governo Interino

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IVETE BATISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA
Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO
Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA
Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova
Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br